



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 11557/2021-A;**

Objeto: contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e emergencial – com fornecimento integral de peças – em elevador de passageiros instalado na Vara do Trabalho de Canoinhas;

Contratada: Elevtec Manutenção de Elevadores Ltda.;

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (4,496270%);

Período de reajuste: março/2023 a fevereiro/2024;

Incidência: a partir de 25/3/2024;

Valor reajustado: R\$ 741,91 (setecentos quarenta um reais e noventa e um centavos);

Fundamentação legal e contratual: arts. 55, inciso III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula quatorze do contrato.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

Fernando Schlickman Oliveira Souza
Diretor da Coordenadoria de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento/21PRE11557a_apostilamento_ELEVTEC_SB

